



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GP N. 705 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 21, XVII e XXXI, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei n. 15.498, de 4 de setembro de 2026, que criou o Fundo Especial do Superior Tribunal de Justiça (FESTJ) para financiar a modernização e o aparelhamento do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de proposta de ato normativo para regulamentar o art. 4º da Lei n. 15.498, de 4 de setembro de 2026, disciplinando a organização, o funcionamento, a composição, as receitas, inclusive custas, e a destinação dos recursos provenientes do Fundo Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Ministro do Superior Tribunal de Justiça Og Fernandes;
- II - Ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal;
- III - Ministro do Superior Tribunal de Justiça Ricardo Villas Bôas Cueva;
- IV - Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marco Aurélio Bellizze;
- V - Ministra do Superior Tribunal de Justiça Regina Helena Costa;
- VI - Ministra do Superior Tribunal de Justiça Daniela Teixeira;
- VII - Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, Secretária-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;
- VIII - Juiz de Direito Fernando da Fonseca Gajardoni, Secretário Judicial da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;
- IX - Juiz Federal Caio Castagine Marinho, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;
- X - Fabiana Bittes Veyl, Diretora-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça;
- XI - Hugo Pastor Santos de Albuquerque, Secretário de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça;
- XII - Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, Secretário Judiciário do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar a minuta de ato normativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salomão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 09/09/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **7170790** e o código CRC **D881F5DB**.

034931/2026

7170790v9